



**CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 08/2017 – COPRODUÇÃO PORTUGAL-BRASIL**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Nos dias vinte e um e vinte e dois de julho de 2017, os representantes da ANCINE e do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE procederam à avaliação das propostas inscritas na Chamada Pública BRDE/FSA – PRODECINE 08/2017 – Coprodução Portugal-Brasil, cujo objeto é a seleção em regime de concurso público, de 02 (dois) projetos de obra cinematográfica em regime de coprodução Portugal-Brasil, de longa-metragem, de produção independente, dos gêneros ficção, documentário ou animação, com destinação inicial prioritariamente ao mercado de salas de exibição, visando à contratação de operações financeiras, exclusivamente, na forma de investimento.

Conforme relatório do Sistema BRDE/FSA, 09 (nove) propostas tiveram a inscrição finalizada.

Analisada a documentação, nos termos do item 6.1.2 do edital, por maioria de votos, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes propostas:

#	Projeto	Proponente	Coprodutora Portuguesa
1	<b>A Trança de Inês</b>	Refinaria Produções Ltda.	Diálogos Atômicos
2	<b>A Carrinha</b>	Buriti Filmes Ltda. - ME	Take It Easy, Produções Audiovisuais Lda.
3	<b>Deus me Livre</b>	Moonshot Creative Lab Produções Artísticas Ltda.	Ukbar Filmes – Produção de Longas e Curtas-Metragens Lda.
4	<b>Os Sertões</b>	Bananeira Filmes Ltda.	O Som e a Fúria
5	<b>Zacarias</b>	Delicatessen Produção de Filmes Ltda.	Leopardo Filmes Lda.



As seguintes propostas não foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital, sendo declaradas **INABILITADAS**, segundo os motivos abaixo arrolados:

#	Projeto	Proponente	Coprodutora Portuguesa	Motivo da inabilitação
1	<b>Brisa Solar</b>	Big Bonsai Brasilis Produções Artísticas Culturais e Cinematográficas Ltda	Duplacena – Produção e Realização de Festivais Espectáculos e Audiovisuais Lda.	Não atendimento ao Anexo I – item 1.2. b): “v” (valor do orçamento em dólar americano)
2	<b>Luzia</b>	Filmes de Abril Produções Audiovisuais Ltda.	Terratreme Filmes	Não atendimento ao Anexo I – item 1.2. b): “v” (valor do orçamento em euros e constam dois valores divergentes) e “x” (não há menção à acordo internacional no contrato).
3	<b>MARCINHO VP</b>	Imagem-Tempo Produções Cinematográficas Ltda-ME	Terratreme Filmes	Não atendimento ao Anexo I – item 1.2. b): “v” (valor do orçamento em euros e constam dois valores divergentes) e “x” (não há menção à acordo internacional no contrato); e item 1.2. c) ficha técnica insuficiente.
4	<b>Minha pátria, nossa língua</b>	Produtora Brasileira de Arte e Cultura Ltda.	Até ao Fim do Mundo	Não atendimento ao item 1.1.3 do edital (diretor não é português); ao Anexo I – item 1.2. b) (contrato de coprodução não está assinado) e item 1.2. c) ficha técnica insuficiente.

Ante o relatado, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do resultado preliminar para interposição das razões recursais. O recurso deverá ser interposto exclusivamente através do Sistema FSA, até às 18h (dezoito horas) do dia 04/08/2017.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE